

Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.805, de 25 de novembro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.161, de 19 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º , da Lei nº 4.161, de 19 de novembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030201072.139 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – MAC – MÉDIA COMPLEXIDADE

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2003.

Vice-Préfeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

